

De acordo com orientação normativa, baixada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (Diário Oficial do Estado – Caderno da Justiça 1, de 08/06/2001) ao julgar recurso em processo administrativo no. CG-2.588/2000 (Parecer no. 348/2001-E), fica VEDADO O FLUXO REGISTRÁRIO nas matrículas que alberguem imóveis sobre os quais, tenham sido implantados verdadeiros parcelamentos do solo ao arrepio da lei, sob a máscara da venda e compra de FRAÇÃO IDEAL, ou outro termo assemelhado, e conseqüentemente recusados, quaisquer registros ou averbações, peticadas para serem efetivadas nessas matrizes, até que regularizado o parcelamento do solo, nos termos da Lei no. 6.766/79.-

Estão vedadas até mesmo as lavraturas de escrituras que envolvam tais negociações, sempre que o próprio Tabelião detectar, pelo que consta da matrícula, e da documentação lhe apresentada, tratar-se da hipótese versada.-

C E R T I D ã O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE - SP

Ari José Alves
OFICIAL

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
5641

ficha
01

São Roque, 27 de julho de 1978.

IMÓVEL: UM TERRENO, com a área de 124.937,63 metros quadrados, - ou 5,162 alqueires, com as seguintes metragens e confrontações - digo, ou 5,162 alqueires localizado no bairro de Dona Catarina - também conhecida por Olhos D'Água, do município de Mairinque, - desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: " de - um lado pela frente, confronta-se com propriedade de José Bel - lon e Francisco Martins da Rosa, numa extensão de 222,00 metros (irregular), em cujo imóvel passam os trilhos da Fepasa, da - linha Mairinque Itu, defletindo à esquerda, pelo lado denomina - do direito, confronta-se com a Fazenda Publica (Estado), numa extensão de 671,50 metros (irregular em curvas), divisa essa - limitada pela faixa de 15,00 metros de largura que acompanha o - curso de um correjo; defletindo à esquerda, pelo lado denomina - do fundos, confronta-se com José Mauro Correa Sayão, rumos 7º - 28' NW e 19º 00' NW, numa extensão de 382,50 metros; e defle - tindo à esquerda, pelo lado denominado esquerdo, confrontan-se com Everaldo Durbi Passos, rumos 50º 00' NW; 85º 41' NW e 58º - 55' NW, numa extensão de 538,50 metros, fechando o perímetro. - contendo como benfeitorias, 1 casa sede, 1 de caseiro 1 barracão

INCRA: Imóvel cadastrado no Incra, sob nº 632 066.004.383-3, com - a área de 12,4 has.

PROPRIETÁRIO: USUCAPIÃO.

REGISTRO ANTERIOR: Usucapião.

O Escrevente habilitado,

(Elmo L. de Mendonça Filho).

O Oficial Maior,

(Jair Fernandes).

R. 1/5641 - Em 27 de julho de 1978.

Pelo mandado extraído pelo escrevente habilitado do 1º Ofício - de Justiça local, em 20 de ju, digo, em 30 de setembro de 1977, dos respectivos autos de usucapião, (proc. 233/75), devida - mente assinado pelo MM. Juiz de Direito local - Dr. José Emma - noel França, foi declarado de domínio de ADELSON DE JESUS ARA - NHA COTRIM, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do CPF 030.737.008 e RG 1.167.622, residente à Rua Ho - mem de Mello, nº 189, 11º andar, apto. 101, Perdizes - São Paulo, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o imóvel const - tante da presente matrícula.

O Escrevente habilitado,

(Elmo L. de Mendonça Filho).*

O Oficial Maior,

(Jair Fernandes).

(continua no verso)

matricula
5641

ficha
01
verso

Av. 2/5641 - Em 27 de julho de 1978.

O imóvel constante da presente matrícula, tem atualmente a denominação de "SÍTIO MARAVILHA", conforme consta do Certificado de Cadastro do INCRA nº 632 066 004 383 (1978) apresentado --
O Escrevente habilitado,

(Elmo L. de Mendonça Filho).

O Oficial Maior,

(Jair Fernandes).

Av. 2/5.641 - Em 14 de fevereiro de 1992.

O proprietário do imóvel constante da presente matrícula, Adelson de Jesus Aranha Cotrim, é casado sob o regime da comunhão de bens, com ALDA RIBEIRO COTRIM, conforme consta da certidão expedida pela Oficial Interina de 19º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, em 17 de outubro de 1990, termo nº 4.769, fls. 128, livro 1-30, constando da mesma que o matrimônio foi realizado em 6 de julho de 1946, e requerimento assinado em São Paulo, em 4 de fevereiro de 1992, pela interessada.

O Escrevente Autorizado,

(Christino Garcia Sobrinho)
- Christino Garcia Sobrinho -

R. 3/5.641 - Em 14 de fevereiro de 1992.

Pelo formal de partilha extraído no Cartório do 7º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, em 24 de abril de 1991, dos respectivos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ALDA RIBEIRO COTRIM, julgados por sentença de 25 de fevereiro de 1991, transitada em julgado em 3 de abril de 1991, o imóvel constante da presente matrícula, o qual foi atribuído o valor de Cr\$ 8.550,35 (oito mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e trinta e cinco centavos), foi partilhado ao viúvo-meeiro, ADELSON DE JESUS ARANHA COTRIM, já qualificado, e, à herdeira filha, LUIZA HELENA COTRIM DE SIQUEIRA, -- do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ALFIO DE SIQUEIRA, economista, brasileiro, portadores das Cédulas de Identidades R.G. ns. 3.915.421 - SSP-SP e 3.269.108-SSP-SP e dos Ctes. ns. 519.777.108-91 e 057.218.578-20, residentes em São Paulo, Rua São Geraldo, nº 70, aptº 72, Perdizes, na PROPORÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO (50%), a cada um dos adquirentes. Contr. R. 1, com valor venal para o exercício de 1990 de Cr\$ 775.833,40 e atualizado de, Cr. - \$39.309.042,57.

O Escrevente Autorizado,

(Christino Garcia Sobrinho)
- Christino Garcia Sobrinho -

(vide ficha 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

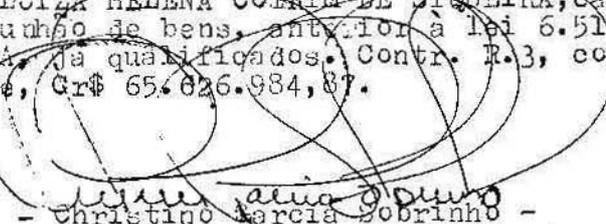
matrícula
5.641

ficha
2

São Roque, 27 de julho de 1978

R.4/5.641 - Em 2 de junho de 1992.
Pela Carta de Adjudicação extraído no Cartório do 5º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, em 23 de março de 1992, dos respectivos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ADELSON DE JESUS ARANHA COTRIM, julgados por sentença de 19 de fevereiro de 1992, a PARTE IDEAL correspondente a 50% que o espólio possuía no imóvel constante da presente matrícula, foi ADJUDICADA, no valor de Cr. - \$ 2.403.918,85 (dois milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e dezotoito mil cruzeiros e oitenta e cinco centavos), à herdeira filha, LUIZA HELENA COTRIM DE SIQUEIRA, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ALFIO DE SIQUEIRA, já qualificados. Contr. R.3, com valor venal atualizado de, Cr\$ 65.626.984,87.

O Escrevente Autorizado,

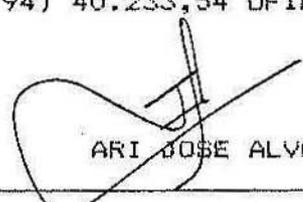

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 5/5.641 - Em 09 de Novembro de 1.995.

VENDA E COMPRA COM FACTO COMISSORIO

Pela escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 27 de Setembro de 1.995, livro 052, fls. 157/159, LUIZA HELENA COTRIM DE SIQUEIRA e seu marido ALFIO DE SIQUEIRA, já qualificados, transmitiram por venda, com FACTO COMISSORIO, à RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Acanguerucu, n. 40, Vila Pirajussara, inscrita no CGC/MF sob n. 57.656.464/0001-78, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 21.250,00, representadas por 08 (oito) Notas Promissórias, vencendo-se a primeira em 26 de Outubro de 1.995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- V. V. (94) 40.233,54 UFIR.- V. V. A R\$ 31.993,71.-

O TITULAR,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/5.641 - Em 10 de Julho de 1.996.

O FACTO COMISSORIO referido no R. 5, fica CANCELADO, à vista da quitação outorgada pelos credores LUIZA HELENA COTRIM DE SIQUEIRA e seu marido ALFIO DE SIQUEIRA, por Instrumento Particular assinado em São Paulo, aos 26 de Junho de 1.995. (copiar no verso)

matrícula
5.641

ficha
02
verso

O TITULAR,



ARI JOSE ALVES

R. 7/5.641 - Em 05 de Novembro de 1.996.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 30 de Setembro de 1.996, livro 057, fls. 167/169, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), à ENOC JOSÉ DE FREITAS brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.353.107 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 892.690.478-49, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com MARIA SOLANGE DE MORAES FREITAS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 13.551.896 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 035.765.938-41, residentes e domiciliados à Rua da Bica, n. 410, Bloco C, apto. 52, Freguesia do O, São Paulo, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente a **7.436,27 metros quadrados** no imóvel constante da presente matrícula.- INCRA 632.066.004.383-3, área total 12,4 has.; n.mod. rurais 0,8; n. mod. fiscais 1,03; fração min. parc. 2,0 has.- V. V. (96) R\$ 58.925,67 (todo).- V. V. A. proporcional R\$ 3.902,51.-

O TITULAR,



ARI JOSE ALVES

R. 8/5.641 - Em 28 de Julho de 1.997.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 19 de Fevereiro de 1.997, livro 060, fls. 121/123, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), à JOAQUIM ALVES PINTO, português, comerciante, portador da cédula de identidade RNE W-251.438-0 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 565.349.819-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DELFINA MARIA AUGUSTO PINTO, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade RNE W-251.437-0, residentes e domiciliados à Rua Aguirre Proença, n. 62, Freguesia do O, São Paulo, Capital, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente a **2.271,00 metros quadrados** no imóvel constante da presente matrícula, tendo de-

(continua na ficha 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL

Livro n.º 2

Registro
Geral

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
5.641

ficha
03

São Roque, 28 de Julho de 1997

clarado a vendedora, sob as penas da Lei, que tem como atividade a comercialização de imóveis e que o objeto da venda não faz parte de seu ativo permanente.- V. V. (96) R\$ 1.986,13 p/ha.- V. V. proporcional R\$ 451,05.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

R 9/5.641 - Em 31 de Março de 1.998.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 13 de Março de 1.998, livro 071, fls. 020/022, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), à **CARLOS CAROBREZE**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 3.621.804 SP., casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com **ISAURA BONIN CAROBREZE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.524.377 SP., inscritos no CPF/MF sob n.º 110.747.368-34, residentes e domiciliados à Avenida Caetano de Campos, n.º 327, Bairro Bela Vista, Osasco SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1.000,00 metros quadrados**, no imóvel constante da presente matrícula, tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que exerce exclusivamente a função imobiliária, sendo que o objeto da venda não faz e nunca fez parte de seu ativo fixo permanente.- V. V. A. proporcional R\$ 209,65.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 10/5.641 - Em 03 de Agosto de 1.998.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 16 de Junho de 1.998, livro 071, fls. 184/186, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 2.909,88 (dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), à **JOSÉ MARIA BARBOSA**, brasileiro, gerente operacional, portador da cédula de identidade RG n.º 8.000.059 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 644.387.918-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com **YOSHIKO SAHARA BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.773.256-7 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 797.929.108-59, residentes e domiciliados à Rua Padre Machado, n.º 470, apto. 71, Vila Mariana, São Paulo, Capital, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1.062,00 metros quadrados**, no imóvel constante da presente matrícula, tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita

(continua no verso)

matricula

5.641

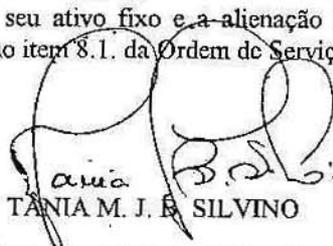
ficha

03

verso

Federal, pois o objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo e a alienação decorre de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1. da Ordem de Serviço/INSS n.º 182 de 30/01/98.- V. V. A. proporcional R\$ 222,63.-

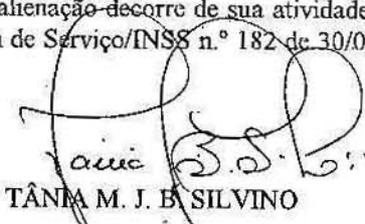
A SUBSTA.,


TANIA M. J. B. SILVINO

R. 11/5.641 - Em 03 de Agosto de 1.998.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 08 de Junho de 1.998, livro 074, fls. 101/103, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 4.040,05 (quatro mil e quarenta reais e cinco centavos), à ADOLFO ARRUFO NETO, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º 7.258.767 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 695.043.188-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA BIGE ARRUFO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.195.466 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 006.715.918-43, residentes e domiciliados à Rua Ivannes, n.º 31, apto. 22-A, Lausane Paulista, São Paulo, Capital, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 2.000,02 metros quadrados no imóvel constante da presente matrícula, tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, pois o objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo e a alienação decorre de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1. da Ordem de Serviço/INSS n.º 182 de 30/01/98.- V. V. A. proporcional R\$ 419,27.-

A SUBSTA.,


TANIA M. J. B. SILVINO

R. 12/5.641 - Em 19 de Agosto de 1.998.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 08 de Junho de 1.998, livro 074, fls. 108/110, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 4.272,24 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos), à JEFERSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, portador da cédula de identidade RG n.º 22.904.061-5 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 145.167.578-00, residente e domiciliado à Rua Alcântara Malaquias Tiago, n.º 477, Jardim Imperial, Osasco SP., FRAÇÃO IDEAL correspondente a 2.114,97 metros quadrados no imóvel constante da presente matrícula, tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, pois o

(continua na ficha 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL

Livro nº 2

Registro
Geral

Serviço de Registro de Imóveis
São Roque - SP

matrícula

5.641

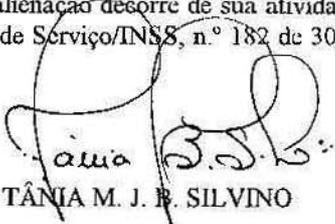
ficha

04

São Roque, 19 de Agosto de 1998.

objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo e a alienação decorre de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1 da Ordem de Serviço/INSS, n.º 182 de 30/01/98. - V. V. A. proporcional R\$ 443,37.-

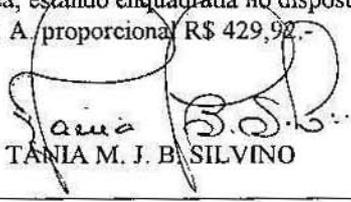
A SUBSTA.,


TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 13/5.641 - Em 09 de Setembro de 1.998.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 12 de Agosto de 1.998, livro 071, fls. 339/341, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 4.142,69 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), à ADAUTO VERONEZI, brasileiro, supervisor de logística, portador da cédula de identidade RG n.º 12.882.034 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 051.288.448-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SONIA DE SOUZA ALVES VERONEZI, brasileira, auxiliar contábil, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.351.792 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 108.221.568-65, residentes e domiciliados à Rua Francisco Antonio Peixoto Gomide, n.º 76, Parque São Vicente, Mauá SP., FRAÇÃO IDEAL correspondente a 2.050,84 METROS QUADRADOS, no imóvel constante da presente matrícula, tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, pois o objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo, sendo a alienação decorrente de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1 da Ordem de Serviço/INSS n.º 182 de 30/01/98. - V. V. A. proporcional R\$ 429,92.-

A SUBSTA.,


TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 14/5.641 - Em 13 de Maio de 1.999.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 16 de Abril de 1.999, livro 075, fls. 367/369, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à ENOC JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.353.107 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 892.690.478-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA SOLANGE DE MORAES FREITAS, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.551.896 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 035.765.938-45, residentes e domiciliados à Rua da Bica, n.º 410, Bloco C, apto. 52, Freguesia do Ó, São Paulo SP., FRAÇÃO IDEAL correspondente à 1.005,00 METROS QUADRADOS, no imóvel constante da presente matrícula tendo declarado a

(continua no verso)

matrícula

5.641

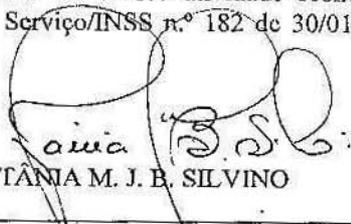
ficha

04

verso

vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições expedida pela Receita Federal, pois o objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo, sendo a alienação decorrente de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1 da Ordem de Serviço/INSS n.º 182 de 30/01/98.- V. V. A. proporcional R\$ 214,19.-

A SUBSTA.,

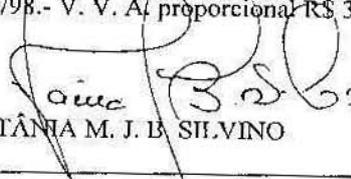


TANIA M. J. B. SILVINO

R. 15/5.641 - Em 13 de Maio de 1.999.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 16 de Abril de 1.999, livro 075, fls. 370/372, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), à **WALDOMIRO SESSO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 3.006.359 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 058.993.388-49, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com **LUIZA ZOTELLI SESSO**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.016.505 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 039.478.588-68, residentes e domiciliados à Rua Itaiçi, n.º 241, Santa Terezinha, São Paulo SP.; e **JOÃO BATISTA DA CRUZ**, brasileiro, pintor, portador da cédula de identidade RG n.º 18.151.545-3 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 013.898.108-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **QUITÉRIA ELIAS VILAÇA DA CRUZ**, brasileira, cozinheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.731.119 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 055.154.278-07, residentes e domiciliados à Rua Luiz Antonio dos Santos, n.º 216, casa 05, Santa Terezinha, São Paulo SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1.758,58 METROS QUADRADOS** no imóvel constante da presente matrícula tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições expedida pela Receita Federal, pois o objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo, sendo a alienação decorrente de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1 da Ordem de Serviço/INSS n.º 182 de 30/01/98.- V. V. A. proporcional R\$ 374,80.-

A SUBSTA.,



TANIA M. J. B. SILVINO

R. 16/5.641 - Em 13 de Maio de 1.999.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 16 de Abril de 1.999, livro 075, fls. 373/375, RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), à **VICENTE PAULO DA SILVA**, brasileiro, protético, portador da cédula de identidade RG n.º 13.259.244 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º

(continua na ficha 05)